



REGULAMENTO TÉCNICO 2025



ÍNDICE DOS ARTIGOS

ARTIGO 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

ARTIGO 2 - DEFINIÇÃO DOS VEÍCULOS ELIGÍVEIS

ARTIGO 3 - VERIFICAÇÕES E INSPEÇÕES TÉCNICAS

ARTIGO 4 - ARCO DE SEGURANÇA

ARTIGO 5 - MOTOR, GASOLINA E MAPEAMENTO

ARTIGO 6 - LUBRIFICANTES

ARTIGO 7 - TRANSMISSÃO

ARTIGO 8 - ELETRICIDADE

ARTIGO 9 - SUSPENSÃO E TRAVÕES

ARTIGO 10 - PNEUS

ARTIGO 11 - PESO

ARTIGO 12 - EQUIPAMENTOS

ARTIGO 13 - RAMPA DE FARÓIS

ARTIGO 14 - CONTACTOS

1. ARTIGO 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este regulamento técnico encontra-se registado em:

FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting

Sobre permissão do membro com a licença:

- 1.2. Este regulamento técnico tem como função a descrição do que está autorizado e/ou proibido durante a totalidade da Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica 2025.
- 1.3. Não são permitidas as modificações que não estejam descritas nos seguintes pontos.
- 1.3.1. Regulamento técnico da Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica 2025.
- 1.3.2. Anexos e aditamentos deste regulamento.
- 1.3.3. Instruções de montagem e boletins técnicos do Peugeot 208 Rally 4.
- 1.3.4. Catálogos de peças que incluem o kit 208 Rally 4 e os seus opcionais.
- 1.4. O regulamento técnico será publicado em (<https://www.peugeotrallycupiberia.com/>) e também em (<https://www.fpak.pt/>)
- 1.5. Os manuais de montagem, os catálogos e os boletins técnicos serão publicados em (<https://docs.stellantis-motorsport.com/>), no anexo dedicado ao Peugeot 208 Rally 4.
- 1.6. Os componentes danificados ou avariados podem ser substituídos por:
- 1.6.1. Peças originais Peugeot.
- 1.6.2. Peças do catálogo referente ao Peugeot 208 Rally 4 e/ou os seus opcionais.
- 1.7. Todas as reparações feitas à viatura tem que estar em conformidade com os guias impostos pela Stellantis Motorsport e têm que estar em conformidade com este regulamento técnico.
- 1.8. O organizador tem o direito de mudar toda e qualquer especificação técnica e/ou o regulamento técnico da Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica 2025.
- 1.9. Os concorrentes serão informados de qualquer alteração por aditamentos publicados e/ou modificações à “Spec Sheet Stellantis Motorsport” através do website (<https://docs.stellantis-motorsport.com/>). Estes anúncios serão publicados também no website (<https://www.peugeotrallycupiberia.com/>)

2. ARTIGO 2 – DEFINIÇÃO DOS VEÍCULOS ELEGÍVEIS

- 2.1. Apenas está autorizado o uso de Peugeot 208 Rally 4 com ficha de homologação FIA A-5780
- 2.2. A viatura será fabricada com todas as peças incluídas no Kit de montagem do Peugeot 208 Rally 4 e seguindo os manuais de montagem fornecidos pela Stellantis Motorsport e este regulamento em questão.
- 2.3. Todas as peças opcionais serão vendidas pela Stellantis Motorsport via Racing Shop.
- 2.4. Qualquer peça que não está referenciada no kit 208 Rally 4 e/ou como opcional, está proibida de ser utilizada.
- 2.5. As peças seguintes podem ser aplicadas na viatura, acordando com os regulamentos publicados pela FPAK:
 - 2.5.1. Pelicula Antiderrapante do pedal de travão.
 - 2.5.2. Fixação do para-choques ao suporte.
 - 2.5.3. Terra Trip e os seus suportes.
 - 2.5.4. Luz de navegador.
 - 2.5.5. Macaco Hidráulico e os seus suportes.
 - 2.5.6. Cornering Lights (Luzes de Nevoeiro)
 - 2.5.7. Suporte de fixação da segunda roda suplente.
- 2.6. O veículo tem que seguir os regulamentos publicados pela FPAK e a ficha de homologação FIA N.º A5780, incluindo as últimas extensões da ficha de homologação e os últimos aditamentos.

3. ARTIGO 3 – VERIFICAÇÕES E INSPEÇÕES TÉCNICAS

3.1. Documento de Especificações Técnicas

- 3.1.1. O concorrente e/ou o representante da equipa tem que entregar obrigatoriamente a “Spec Sheet Stellantis Motorsport” com todas as informações mecânicas e eletrónicas da viatura e os seus números de série.
- 3.1.2. Os números de serie entregues estarão associados à viatura em toda a duração do evento/prova.
- 3.1.3. Qualquer substituição de uma ou mais peças mencionadas no documento referido anteriormente só poderá ser realizada com a presença de um comissário técnico e/ou o diretor técnico do trofeu.

- 3.1.4. A “Spec Sheet Stellantis Motorsport” tem de ser apresentada obrigatoriamente antes das verificações iniciais.

3.2. Verificações Iniciais

- 3.2.1. Os comissários técnicos como oficiais nomeados para o evento/prova irão realizar este processo podendo recorrer ao diretor técnico do trofeu.
- 3.2.2. Todos os comentários feitos no Passaporte Técnico necessitam de ser obrigatoriamente retificados pelo concorrente antes do evento/prova seguinte.
- 3.2.3. Para participar na Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica, a viatura necessita de estar em conformidade com a “Spec Sheet Stellantis Motorsport” durante todo o evento/prova. A não conformidade com este ponto pode resultar na desclassificação do concorrente da Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica.

3.3. Selagem do Motor

- 3.3.1. O motor tem que obrigatoriamente ter os selos definidos pela Stellantis Motorsport.
- 3.3.2. A localização dos selos é a seguinte:



3.4. Selagem do Turbo

- 3.4.1. O turbo tem que obrigatoriamente incluir os selos definidos pela Stellantis Motorsport.
- 3.4.2. A localização dos selos é a seguinte:



3.5. Verificações durante e no final do evento/prova

- 3.5.1. Em toda a duração do evento/prova e nas verificações técnicas finais, o diretor técnico da Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica, com a concordância do Delegado Técnico da FPAK, está autorizado a realizar verificações técnicas para conferir que o veículo está em conformidade com os regulamentos publicados e autorizados.
- 3.5.2. Todos os custos associados a esta verificação estarão ao cargo do concorrente estando a organização do evento/prova e a organização da Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica isentas de qualquer custo.
- 3.5.3. Os selos não são condição de conformidade suficiente do motor e do turbo. Então, como parte das verificações de conformidade, a performance do turbo e/ou do motor pode ser verificada assim como o seu desmantelamento.

4. ARTIGO 4 – ARCO DE SEGURANÇA

- 4.1. O arco de segurança definido pela Stellantis Motorsport é um equipamento de segurança aprovado e homologado pela FIA. Qualquer modificação feita no arco de segurança está estritamente proibida e o concorrente é punido com a desclassificação imediata do evento.
 - 4.1.1. Caso existam danos no arco de segurança, será necessária a reparação por parte do fabricante, podendo mesmo representar a sua substituição se assim se entender.

5. ARTIGO 5 – MOTOR, COMBUSTÍVEL E MAPEAMENTO

5.1. Motor

- 5.1.1. A unidade de potencia usada para participar na Peugeot Rally Cup Portugal/ Ibérica tem de ser obrigatoriamente montada, revista e selada pela Stellantis Motorsport, via os seus parceiros (Oreca – The Motorsport Company) e pela Sports & You.
- 5.1.2. A Stellantis Motorsport e os seus parceiros não são responsáveis pela durabilidade dos seus motores, caso os certificados e processos impostos pelos mesmos não forem cumpridos.
- 5.1.3. A substituição do turbo apenas poderá ser feita depois de ser autorizado pelos comissários técnicos do evento/prova. Cada turbo pode estar associado unicamente a dois concorrentes.
- 5.1.4. É obrigatório o uso de um restritor de 30mm definido pela Stellantis Motorsport e vendido pela Racing Shop. É obrigatório a selagem nos dois parafusos como demonstra a imagem abaixo:



- 5.1.5. Na eventualidade de existir a necessidade de trocar uma peça selada, o diretor técnico do trofeu e o Delegado Técnico da FPAK têm de ser contactados. O diretor técnico do trofeu e um comissário técnico têm de estar obrigatoriamente presentes na troca da peça, sendo novamente selada com um selo temporário. Após o término da prova, um novo selo é obtido e será trocado no evento seguinte.
- 5.1.6. É necessário utilizar selos FIA para provas FIA.
- 5.1.7. Poderão ser feitas também verificações de performance tais como a desmontagem de qualquer peça mecânica. Poderão também ser feitas verificações de telemetria em qualquer momento do evento/prova.
- 5.1.8. É obrigatório que o concorrente venha acompanhado com a ficha de homologação do carro para toda e qualquer verificação feita em toda a duração de evento/prova. Caso não se suceda o descrito anteriormente, poderá ser imposta a desclassificação do concorrente da Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica.

5.2. Combustível

- 5.2.1. Apenas Gasolina 98 é permitida.
- 5.2.2. Todos os concorrentes têm de garantir 3 litros de gasolina no depósito de combustível em todo o momento do evento/prova, caso seja necessário retirar amostras para fins de análise.

5.3. Mapeamento

- 5.3.1. Apenas o mapa de Gasolina 98 da Stellantis Motorsport é permitido.
- 5.3.2. O uso do kit TMS e do kit LIN é autorizado, mas não obrigatório.
- 5.3.3. A remoção de dados da centralina está proibida durante qualquer prova da Peugeot Rally Cup Portugal / Ibérica

6. ARTIGO 6 – LUBRIFICANTES

- 6.1. O uso dos seguintes lubrificantes é obrigatório:
 - 6.1.1. Óleo de Motor: Total Quartz Ineo First 0W30.
 - 6.1.2. Óleo Hidráulico: Total Fluide LDS.
 - 6.1.3. Não existem restrições em relação ao Óleo de travões, Anticongelante e Óleo da Caixa de Velocidades.

7. ARTIGO 7 - TRANSMISSÃO

7.1. Apenas relações finais e raports homologados na ficha de homologação e especificados na “Spec Sheet Stellantis Motorsport” estão autorizados (Infotech 25-02).

8. ARTIGO 8 - ELETRICIDADE

8.1. Todos os componentes eletrónicos têm de estar presentes, operacionais e em perfeitas condições.

9. ARTIGO 9 – SUSPENSÃO E TRAVÕES

9.1. Suspensão

9.1.1. Apenas os amortecedores comercializados pela Stellantis Motorsport são autorizados. Nenhuma modificação aos amortecedores é permitida.

9.1.2. O ajuste de configurações de suspensão e da geometria está autorizado apenas se as peças ajustáveis forem comercializadas pela Stellantis Motorsport e estarem de acordo com a “Spec Sheet Stellantis Motorsport”

9.1.3. As barras frontais e traseiras podem ser desconectadas e/ou removidas.

9.2. Travões

9.2.1. É obrigatório a utilização dos discos indicados na ficha de homologação e “Spec Sheet Stellantis Motorsport”

9.2.2. É obrigatório o uso dos calços de travão marcados com o logo imposto pela organização da Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica.

9.2.3. Para todos os eventos apenas serão admitidos os seguintes compostos:

9.2.3.1. Frontais: Endless RCP002 – PCIB03.

9.2.3.2. Traseiras: Endless RCP005 – PCI03.

9.2.4. O uso do kit de evolução de travões (Infotech 24-06) está autorizada e é recomendada pela organização da Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica

10. ARTIGO 10 - PNEUS

- 10.1. O número máximo de pneus para uma prova da Peugeot Rally Cup Portugal/Ibérica é de 8.
- 10.2. De acordo com o Artigo 4.7, alínea J do Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis, o uso de pneus do tipo piso molhado (RW1) é ilimitado, tendo que constar no preenchimento da “Declaração de Pneus” a identificação dos mesmos.
- 10.3. Os compostos autorizados para asfalto são RA5; RA7; RA7+ e RW1 com as medidas de 205/45 R17.
- 10.4. Os compostos autorizados para terra são K4 e K6 com as medidas de 185/70 R15.
- 10.5. O corte nos pneus é estritamente proibido.
- 10.6. É proibido qualquer tratamento químico dos pneus e/ou o uso de aparelhos de aquecimento de pneus.
- 10.7. Para a aquisição dos pneus, o único fornecedor é:

Q&F LDA.

Rua 1º de Maio 52,

4445-245 Alfena

Tel. +351 229 699 490

E-mail: qfgeral@qf-lda.pt

11. ARTIGO 11 – PESO

- 11.1. O peso mínimo autorizado é de 1080 Kg com uma roda suplente e todos os líquidos no nível indicado pelo fabricante, exceto os depósitos de combustível e líquido de limpeza vidros que têm de estar vazios.
- 11.2. O peso mínimo com tripulação e seus equipamentos de segurança é de 1240kg (1080Kg+160Kg).
- 11.3. Está autorizado o uso de lastros, com a condição de o lastro estar fixado no chão da viatura conforme a regulamentação FPAK.
- 11.4. O lastro tem de ser visível e estar preparado para ser selado pelo Delegado Técnico da FPAK.

12. ARTIGO 12 - EQUIPAMENTOS

12.1. Equipamentos de Segurança

12.1.1. É obrigatório os seguintes equipamentos de segurança:

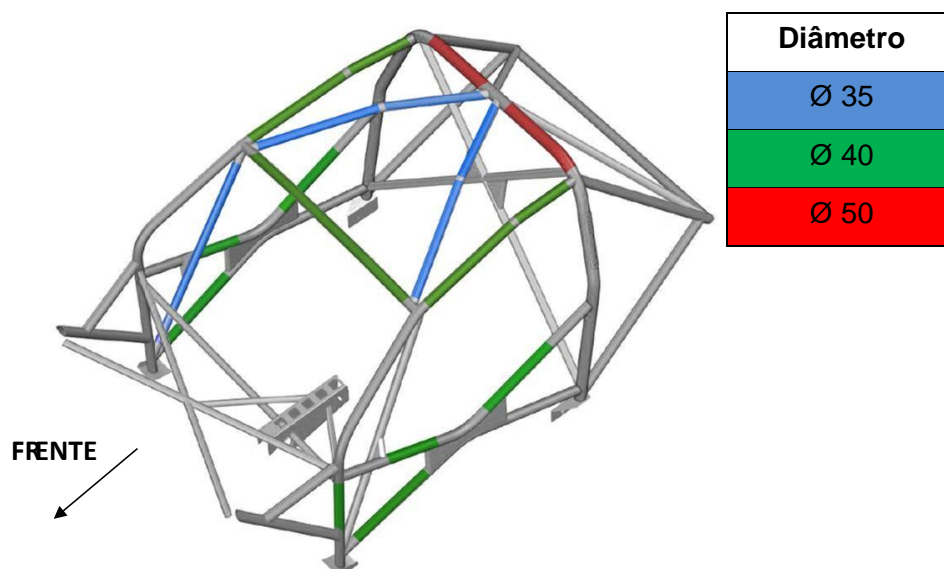
- 12.1.1.1. Sparco Circuiti QRT, Sparco Circuit II QRT , Sparco Matrix e/ou qualquer outro banco da gama Sparco que cumpra as normas FIA, excluindo versões com Kevlar e Carbono.
- 12.1.1.2. Cintos de segurança de 6 pontos Sparco. Apenas podem ser os incluídos com o carro e/ou comercializados pela Racing Shop.
- 12.1.1.3. Corta Cintos Sparco.
- 12.1.1.4. Sistema de extinção automática montado com abraçadeiras metálicas.
- 12.1.1.5. É obrigatório o uso de dois extintores manuais conforme o Artigo 253 – 7.3.1 do anexo J.

12.2. Proteção do Arco de Segurança

12.2.1. Os seguintes itens comercializados pela Racing Shop tem que estar obrigatoriamente presentes no arco de segurança:

- 12.2.1.1. Espuma Ø35 (Referencia: 904613428A)
- 12.2.1.2. Espuma Ø40 (Referencia: 219001-40)
- 12.2.1.3. Espuma Ø50 (Referencia: 219001-50)

12.3. É obrigatório a colocação das espumas de acordo com a figura apresentada abaixo:



13. ARTIGO 13 – RAMPA DE FARÓIS

13.1. A rampa de faróis está autorizada.

13.2. A única rampa de faróis autorizada é apenas e só a comercializada pela Stellantis Motorsport e/ou vendida pela Racing Shop.

13.3. Os faróis de nevoeiro (Bumper Lights) e os seus apoios são livres.

14. ARTIGO 14 – CONTACTO

Director Geral	José Pedro Fontes / jpfontes@sportsandyou.pt
Director Desportivo	Pedro Ortigão / portigao@sportsandyou.pt
Directores Técnicos	Pedro Coutinho / tecnica@sportsandyou.pt Arthur Bonnafous / techsupport@sportsandyou.pt
Coordenador	Pedro Ortigão / portigao@sportsandyou.pt
Racing Shop	Nuno Pereira / Tel: +351 224 160 161 / racingshop@sportsandyou.pt

